



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, s/n, Rafael Jambeiro/BA – CEP 44.520-000
FONE: (75) 3680-2122 / FAX: (75) 3680-2141
CNPJ: 13.195.862/0001-69

CERTIFICO QUE O PRESENTE AT
FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DEST
ÓRGÃO, EM 30/12/2020

R. Santos

PORTARIA Nº. 770/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor RAIMUNDO ANTONIO VITORIA LOPES e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar RAIMUNDO ANTONIO VITORIA LOPES, do cargo de Administrador de Distrito, Povoado e Localidade, na Região da Rua Nova, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 31/12/2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 30 de dezembro de 2020.

~~MARINALVO FERNANDES SERRA~~
Prefeito Municipal